

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Edital de Intimação 036/2022

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, e a ordem do Exmo. Sr. Dr. Herculano Spadaro, Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **06 de outubro de 2022, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) poderá ser de forma presencial, na sede do TJD da Liga Gaúcha de Futsal, sito à Avenida General Flores da Cunha, nº 316 – sobreloja, em Cachoeirinha/RS, ou de forma remota, acessando o link que será disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares está disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1bgbrPLZc7cGII0U0GAsUVAtJbeg_Azxm?usp=sharing

Processo Disciplinar nº 991043/22 – Recurso Voluntário

Partida: AFUCS x AMF.

Competição: Campeonato Gaúcho Série A – 2022.

Data: 23/07/2022.

Relatoria: Dr. Pedro Hubner Wortmann.

Recorrente(s):

1. **AFUCS**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Quarta Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por cada infração ao artigo 213, I, (fatos 2, 3 e 6), c/c 182, ambos do CBJD, e à multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e perda de dois mandos de quadra por infração ao artigo 213, I, §1º, (fato 8), c/c 182, ambos do CBJD, totalizando multa de R\$8.000,00 (oito mil reais) e perda de dois mandos de quadra.
2. **ADEMIR LINDNER**, atleta do AFUCS, contra decisão proferida pela Quarta Comissão Disciplinar do TJD/LGF que o condenou à suspensão de três partidas por cada infração ao artigo 243-F, §1º (duas vezes), c/c 182, ambos do CBJD, e à suspensão de 60 (sessenta) dias por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD, totalizando suspensão de seis partidas e 60 (sessenta) dias.

Processo Disciplinar nº 991061/22 – Recurso Voluntário

Partida: LAGOA EC x AMF – ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Série A – 2022.

Data: 25/06/2022.

Relatoria: Dr. Marina Maciel.

Recorrente(s):

1. **ARCENI BARBOSA**, técnico da AMF, contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD, sendo aplicado o artigo 183 do CBJD com relação aos fatos 1, 2 e 3 da denúncia, e à suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1102325/22 – Recurso Voluntário

Partida: CERRO LARGO x AEU.

Competição: Taça Farroupilha Região Noroeste - 2022.

Data: 14/05/2022.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena.

Recorrente(s):

1. **AEU**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à dois mandos com portões fechados e multa de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por infração ao artigo 231, I, §1º, do CBJD, e à multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1141095/22 – Recurso Voluntário

Partida: AEU x AMF – FOIL LTDA.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 20 - 2022.

Data: 13/08/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

Recorrente(s):

1. **AMF – FOIL LTDA**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por infração ao artigo 257, §3º, do CBJD, e à multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) e três mandos com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §§1º e 2º, do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1459288/22 – Recurso Voluntário

Partida: RIVER FUTSAL x FX FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Série B - 2022.

Data: 27/08/2022.

Relatoria: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Recorrente(s):

1. **FX FUTSAL**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, ambos do CBJD.
2. **RIVER FUTSAL**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Terceira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que a condenou à multa de R\$1.000,00 (um mil reais) e um mando de quadra com portões fechados, por infração ao artigo 213, II, §1º, c/c 182, ambos do CBJD, e, por maioria de votos, à multa de R\$100,00 (cem reais) e

perda dos pontos em disputa a favor do seu adversário, por infração ao artigo 205 c/c 182, ambos do CBJD.

Processo Disciplinar nº 1498506/22 – Recurso Voluntário

Partida: FUTSAL TC x BR FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 - 2022.

Data: 18/09/2022.

Relatoria: Dr. Pedro Hubner Wortmann.

Recorrente(s):

1. **BR FUTSAL**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela Primeira Comissão Disciplinar do TJD/LGF, que condenou à multa de R\$1.000,00 (um mil reais) e perda dos pontos em disputa a favor do seu adversário por infração ao artigo 205 do CBJD.

Cachoeirinha, 04 de outubro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal